PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 005/2022

“*Dispõe sobre a elevação dos vencimentos dos Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores do Município de Anta Gorda*.”

Art. 1º. Ficam elevados em 8% (oito por cento) os vencimentos dos Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores do Município de Anta Gorda, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Lei entrará vem vigor em 1º de janeiro de 2023 e será suportada pelas dotações orçamentárias específicas.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES, 01 de dezembro de 2022.

Dirceu Sperandio

Presidente da Câmara de Vereadores

Justificativa ao Projeto de Lei 005/2022.

Colegas Vereadores.

O presente Projeto eleva os vencimentos dos cargos em comissão lotados no Poder Legislativo em 8% (oito por cento) a contar de 1º de janeiro de 2023.

Referido índice é idêntico ao adotado pelo Poder Executivo Municipal aos servidores, onde se considerou a variação do IPCA (Índice Nacional ao Consumidor Amplo) nos últimos doze meses, além de um ganho real.

À consideração do Edis.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES, 01 de dezembro de 2022.

Dirceu Sperandio

Presidente da Câmara de Vereadores